



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARECER TÉCNICO Nº. 002/2025

Em razão de o Município de Santo Amaro da Imperatriz ter recebido recurso da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para execução de serviços de limpeza e desobstrução de rede de drenagem, conforme processo MIDR nº 59052.034292/2025-88, venho, por meio deste parecer, esclarecer a situação referente à contratação do item 3 do Plano de Trabalho.

Para garantir que as ações sejam executadas em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Governo Federal, ressalta-se que o caminhão a ser contratado deve atender exatamente às especificações técnicas nele descritas, a saber:

3	92106 - Caminhão para equipamento de limpeza a sucção (limpeza e desobstrução)	R\$ 184.249,80	R\$ 70.190,40
---	--	----------------	---------------

Realizada a análise do Pregão Eletrônico nº 37/2025 (PMSAI), verifica-se que os veículos previstos no Termo de Referência não atendem às exigências técnicas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Dessa forma, não é possível utilizar tal procedimento licitatório para a contratação do referido item.

Diante do exposto, recomenda-se que a contratação seja efetuada exclusivamente conforme a especificação originalmente aprovada, de modo a evitar o descumprimento do objeto pactuado com o Governo Federal.

É o parecer.

Santo Amaro da Imperatriz, 02 de dezembro de 2025.

Eliezer Vargas de Oliveira
Proteção e Defesa Civil